

PORTARIA Nº 342/2025

“PRÊMIO ASSIDUIDADE”.

EDERSON WINK, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve Conceder ao servidor abaixo relacionado, o prêmio Assiduidade referente aos respectivos períodos, de acordo com o Art. 93 a 95 da Lei Municipal n.º 803/90.

545	MAURI CAETANO DE SOUZA	Ago/2020 – Ago/2025
------------	-------------------------------	----------------------------

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 27 DE AGOSTO DE 2025.

EDERSON WINK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Andreias Schokal
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

 (55) 3748-1200

 adm@ervalseco.rs.gov.br / gabinete@ervalseco.rs.gov.br

 Avenida do Comércio, 364 - Centro | Erval Seco - RS | 98390-000 | CNPJ:87.613.212/0001-22

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

D71**0RG****GJP****3YP**